



PORTARIA Nº 029/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Cassar a pedido a Licença para trato de interesse particular da servidora **ANDREZA DANTAS DE BARROS**, matrícula nº 65482, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedida através da Portaria nº 062/2015.

Picuí-PB, 17 de janeiro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba
Matéria Publicada em: 18 / 01 / 2017
EDIÇÃO – ANO VIII | Nº 1766
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>